PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9.733 Pág. B-9
Edição de 28 / 3 / 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024.

Súmula: Concede **Título de Consagração Pública Municipal** ao **1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE EM IVAIPORÃ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 3, de 6 de fevereiro de 2024, fica concedido o **Título de Consagração Pública Municipal ao 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE EM IVAIPORÃ**, inscrito no CNPJ nº 76.416.932/0001-81, localizado na Rodovia Celso Fumio Makita, nº 135, Centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (26/03/2024).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Jaffer G. S. Saganski
1º Secretário.